

PORTARIA Nº 1.557/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA SILVA	SEME	14/07/2023	36053/2023
GECELY CARDOZO SANTANA	SEME	24 a 27/07/2023	42183/2023
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	SEME	07/12 e 14/12/2022	73148/2022
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	SEMAD	21 e 24/07/2023	26688/2020
REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	SEME	28 e 29/08/2023; 11 e 12/09/2023	39112/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

